



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 623/2025

Ofício nº 1.022/2025  
Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 593/2025, dos Vereadores Zé Rocha, César Urtado, José Nilson Viana e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 593/2025, da Câmara Municipal, referente às condições da Avenida Ferroviária, especialmente defronte aos imóveis de números 1302, 1316 e 1521.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1463-F037-F304-CD92



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 12 de setembro de 2025.

## Resposta ao Requerimento nº 593/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 593/2025**, datado de 25 de Agosto de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre as providencias a serem tomadas quanto às condições da Avenida Ferroviária, especialmente defronte aos imóveis de nº 1302, 1316 e 1521, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município. Assim, apresentamos as seguintes respostas:

**Resposta à pergunta 1:** Sim. Existe previsão para a realização da operação tapa-buracos no referido trecho da Avenida Ferroviária, a qual será executada assim que possível.

**Resposta à pergunta 2:** Assim que possível, será realizada operação tapa-buracos com aplicação de asfalto, bem como a correção provisória das canaletas também com asfalto, até que seja viabilizada a construção de uma nova canaleta. Ressalta-se que, como não há galeria pluvial no local, a água das chuvas escoar pela via, ocasionando danos recorrentes ao pavimento.

**Resposta à pergunta 3:** No trecho da Avenida Ferroviária mencionado, trata-se de área de propriedade particular. Dessa forma, cabe ao proprietário a responsabilidade pela construção da calçada, devendo o mesmo ser devidamente notificado para a execução da obra.

**Resposta à pergunta 4:** Sim. Assim que possível será realizada a limpeza das guias e sarjetas no referido trecho, conforme a programação e disponibilidade de equipes da Secretaria de Serviços Públicos.

**Resposta à pergunta 5:** Não há, até o presente momento, planejamento específico para a destinação de recursos voltados às melhorias mencionadas.

**Resposta à pergunta 6:** Tendo conhecimento da necessidade da demanda, a Secretaria de Serviços Públicos avalia cada situação considerando os diversos critérios técnicos, como exemplo o estado de conservação da via, o fluxo de veículos, a segurança viária e a disponibilidade de recursos orçamentários e materiais, de modo a definir a ordem de prioridades para execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1463-F037-F304-CD92



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**ZÉ ROCHA**

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1463-F037-F304-CD92



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1463-F037-F304-CD92